



Estado do Acre

Câmara Municipal de Mâncio Lima

PROJETO DE LEI Nº 01/2021 Autor: Alice Rocha de Souza

**"cria o selo municipal empresa amiga da
pessoa com deficiência (PCD) no
Município de Mâncio Lima - Acre "**

A Vereadora Alice Rocha de Souza, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta submetendo a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Mâncio Lima – Acre o “selo Municipal empresa amiga da pessoa com deficiência (PCD).

Art. 2º - O selo Municipal “Empresa amiga da pessoa com deficiência (PCD)”, Será concedido anualmente a 02(duas) empresas que por indicação da Prefeitura Municipal e suas secretarias e ONGs de apoio as PCDs do município de Mâncio Lima – Acre, tiveram se destacado por suas ações e atitudes efetivas para com a pessoa com deficiência, tal como acessibilidade no local e deficientes compondo o quadro de colaboradores desta, no dia 21 de setembro de cada ano ou no dia útil mais próximo, no dia Nacional de luta da pessoa com deficiência, em evento a ser realizado na Câmara Municipal;

Art. 3º - O selo Municipal “Empresa amiga da pessoa com deficiência (PCD)” será outorgado por meio de um certificado fornecido à empresa pelo poder Legislativo, onde obrigatoriamente ilustrará no citado certificado o logotipo da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Acre, sendo assinado pelo presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - As empresas que receberam o selo “Empresa Amiga da pessoa com deficiência (PCD)” ficam por esta Lei autorizada a expor o mesmo, em local de grande visibilidade, em embalagens, notas fiscais bem como em todo o seu plano de comunicação e marketing;

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente, reservadas ao Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima-Acre, 16 de Setembro de 2021.



Alice Rocha de Souza
Vereadora



Estado do Acre

Câmara Municipal de Mâncio Lima

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente incentivar os empresários do município a contratar para o seu quadro de funcionários pessoas com deficiência, não apenas contratando o mínimo exigido por lei, mas buscando tornar a inclusão acessível e amigável a todos. Este projeto de lei pretende estimular e reconhecer praticas de pessoas e empresas, que promovem e apoiam a causa da inclusão social e os critérios para obtenção do selo são promover a diversidade, ações voluntarias, investimento social e dar oportunidades para pessoas com deficiência, com a contratação de profissionais com deficiência.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos mudar esta situação alarmante que se desenvolve, pois temos como dever com base no estado democrático de direito de garantir a acessibilidade e inclusão de todos sem distinção. O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para criação do selo "Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência (PCD)".

Mâncio Lima-Acre, 16 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,



Alice Rocha de Souza
Vereadora